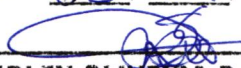




CERTIDÃO

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

EM 09/04/25


SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 26, de 9 de abril de 2025.

Decreta ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 17 de abril de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso XXVIII, do Art. 80, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa), dia que antecede o feriado da Paixão de Cristo.

§1º As repartições públicas municipais que desempenham atividades essenciais e de interesse público, deverão manter seu pleno funcionamento, com a manutenção do quantitativo de agentes públicos suficientes para esse fim.

§ 2º Entende-se por serviços essenciais e que permanecerão com o atendimento ao público no período tratado nesse decreto:

- I – Urgência e emergência;
- II – Serviços de saneamento;
- III – Serviços de coletas de volumosos;
- IV – Serviços do Setor de Licitações; e
- V – Outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

§ 3º O expediente nos órgãos não indicados no §2º ficará a cargo do respectivo responsável.

Art. 2º As secretarias municipais deverão organizar escalas de plantão para garantir a continuidade dos serviços essenciais, sem prejuízo à população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DA FONSECA
LIRA:04379762467
2467

Assinado de forma digital por EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467
Dados: 2025.04.09 11:20:39 -03'00'

Eduardo da Fonseca Lira
Prefeito